



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag. 29

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social - CRAS, e o parecer jurídico apresentado para contratação do objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LAVANDEIRAS, Nº 545, BAIRRO SANTA LUZIA NESTA CIDADE DE PINTÓPOLIS/MG PARA ATENDIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ALUGUEL SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** por dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através do proprietário, **RONALDO GUEDES VIEIRA**, pelo valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 04 de setembro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

